

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO Nº 004

Parei Novo, 17 de fevereiro de 2022.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- implantação de uma escola cívico-militar no município de Pareci Novo.

JUSTIFICATIVA

A Indicação pela implantação de uma escola cívico-militar no Município tem por objetivo contribuir na melhoria da qualidade educacional.

Como vinculado no site do Ministério da Educação, “O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares”.

Pelo Programa a escola passa a contar com o apoio dos militares da reserva no acolhimento e preparo dos alunos na entrada e encerramento dos turnos, e nos intervalos das aulas. Eles serão um suporte para organização da rotina da escola.

Os militares/monitores também poderão colaborar nas atividades extraclases, no desenvolvimento de atividades cívicas, na redução do abandono e evasão escolar, e diminuição da violência na escola.

Importante ressaltar que o modelo cívico-militar manterá os mesmos educadores nas suas respectivas disciplinas.

Enquanto o Município não for contemplado com o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, poderia ser utilizado como alternativa o modelo estabelecido na Lei Estadual nº 15.401/2019.

Ver. Fábio Adalicio Diemer

Ver. Augusto da Silveira Kappes